



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2023/12.04.001 - SEMAS, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – SEMAS (CONTRATANTE) E A  
EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA  
(CONTRATADA).**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.472.213/0001-81, neste ato representada pela Sra. **IVANI DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Casada, Portadora do CPF/MF nº.662.441.102-34 e da Carteira de Identidade nº. 3105211, residente e domiciliada na Rua Lauro Sabbá, nº 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 2023/12.04.001 – SEMAS**, oriundo **PROCESSO Nº 2023/09.22.001 – SEPLAN/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2023.PMM.SEPLAN**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e respectivas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do **CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - SEMAS**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, 7.20. do referido contrato.
- 1.2. . O objeto do contrato inicial é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e neste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

- 2.1. Através do presente Termo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos Itens do **CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - SEMAS**, conforme demonstrado abaixo :



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

2.2. O presente Termo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial do Contrato era de R\$131.928,00 (Cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), com o acréscimo de 25% fica R\$ 32.982,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais), passa a ter o valor total R\$ 164.910,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais).

| CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - SEMAS |                         |                 |             |                |                  |                   | 1º TERMO ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº 2023/12.04.001<br>- SEMAS |            |               |
|------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------|----------------|------------------|-------------------|--|------------|---------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO DO<br>PRODUTO | PROCEDÊ<br>NCIA | UNID<br>ADE | QUANTI<br>DADE | VL UNIT<br>(R\$) | VL TOTAL<br>(R\$) | 25%  | VL<br>UNIT | VL TOTAL      |
| 1                                  | Gasolina comum          | SHEL            | Litros      | 18.000         | R\$ 6,53         | R\$117.540,00     | 4.500  | R\$ 6,53   | R\$ 29.385,00 |
| 2                                  | Óleo Diesel Comum       | SHEL            | Litros      | 1.200          | R\$ 6,55         | R\$ 7.860,00      | 300  | R\$ 6,55   | R\$ 1.965,00  |
| 3                                  | Óleo Diesel S-10        | SHEL            | Litros      | 960            | R\$ 6,80         | R\$ 6.528,00      | 240  | R\$ 6,80   | R\$ 1.632,00  |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                |                         |                 |             |                |                  | R\$131.928,00     |  |            | R\$ 32.982,00 |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 122 0009 2.110 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 243 0009 2.117 – Manutenção do Progr. Primeira Infância no SUAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 243 0009 2.120 – Manutenção do Progr. De Combate ao abuso Expl. Sexual de Crianças/Adolescente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.124 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.125 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.127 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.128 – Manutenção do Progr. De Índice de Gestão Descentralizada – IGD suas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Cláusula Nona do presente Contrato, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 09 de Agosto de 2024.

**IVANI DA SILVA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Contratante**

**AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**  
CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06  
**COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**Contratada / Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF Nº** \_\_\_\_\_ **CPF Nº** \_\_\_\_\_